



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 873/2022

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

**NOMEIA GESTORA PARA O ACORDO DE PARCERIA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO E O CENTRO
DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA ABERTA,
TERMO DE FOMENTO Nº 161/2022.**

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER, Prefeito Em Exercício de Bom Princípio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017,
RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sra. VANESSA FRIBEL DE QUADROS STEFFEN, para a função de gestora da parceria celebrada com **O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA ABERTA.**

Art. 2º São atribuições do gestora:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.
Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Em Exercício

Registre-se e Publique-se.

JACOB ADELMO BAUMGRATZ
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Certifico que esta portaria esteve
afixada no mural dos atos oficiais da
Prefeitura Municipal de Bom Princípio,
no período de 16/11 a 19/11

Secretaria de Administração e Finanças